ANEXO II – B

AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUIDADE EXCLUSIVA EM ATIVIDADE PEDAGÓGICA NÃO PRESENCIAL DURANTE OFERTA DA ESTRATÉGIA FLEXÍVEL PARA DISCENTES MAIORES DE IDADE

Eu,									br	asileiro(a), po	ortador(a) do	RG	no.
			,	ins	crito(a)	no	CPF	n	.•						
matrícu	ıla:				do Curs	60 <u> </u>									,
		_		sino f		Dessa	forma,	faç	o a	i dos moi opção p		-			
as ativi presenc ciência	idade ciais de _e	s pedago que não que esta	ógicas são s dev	não p possív erão s	presencia eis de se	is e s erem adas,	sobre a realizad conforn	obrig as p ne c	gate oor orga	nento dos oriedade meio de anização uperior.	de re APN	alização IPs. Alé	das a m dis	ativid sso, te	lades enho
Declaro	o, ain	da, estar	de ac	ordo e	me com	prom	eter a rea	aliza	ır a	s seguinte	s açĉ	íes:			
	pelo	Ifes, fic não são	ando j	pendei	nte a situ	ação	acadêmi	ca r	10 0	uas avalia que se ref de APNP	ere à	s ativida	des p	resen	ciais
							0			ciais que em contrá		am obri	gatori	iedado	e de
], [de					de 202	1.		
					As	sinatı	ura do di	iscei	nte				•		

Os protocolos de segurança desenvolvidos pelo Ifes encontram-se disponibilizados no link: https://ifes.edu.br/noticias/19194-coronavirus#lbl-retorno